



Bruxelas, 29 de novembro de 2018
(OR. en)

14945/18

SPORT 95
SOC 744
REGIO 137
JEUN 159
EDUC 448
RECH 511
IND 379
COMPET 829
SAN 440

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	13764/18
Assunto:	Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a dimensão económica do desporto e os seus benefícios socioeconómicos

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões sobre a dimensão económica do desporto e os seus benefícios socioeconómicos, adotadas pelo Conselho e pelos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho (ECJD) de 26-27 de novembro de 2018.

A dimensão económica do desporto e os seus benefícios socioeconómicos
– Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-
-Membros, reunidos no Conselho –

O Conselho da União Europeia e os representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho

I. RECORDANDO O SEGUINTE:

1. Os Planos de Trabalho da UE para o Desporto (2011-2014¹, 2014-2017² e 2017-2020³), adotados pelo Conselho e pelos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sublinharam a importância da dimensão económica do desporto, tendo abordado em particular o financiamento sustentável do desporto, o legado dos grandes eventos desportivos, os benefícios económicos do desporto e a inovação.
2. Nas conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, de 27 de novembro de 2012, sobre o reforço da base factual para a elaboração de políticas desportivas⁴, reconheceu-se o contributo significativo do desporto para a economia europeia como motor de crescimento e emprego e o seu contributo para alcançar os objetivos da Estratégia Europa 2020, e salientou-se a importância de que se revestem os dados relacionados com o desporto e a sua utilização na formulação de políticas para aumentar a qualidade das políticas desportivas.

¹ JO C 162 de 1.6.2011, pp. 1-5.

² JO C 183 de 14.6.2014, pp. 12-17.

³ JO C 189 de 5.6.2017, pp. 5-14.

⁴ JO C 393 de 19.12.2012, pp. 20-21.

3. As conclusões do Conselho sobre o papel das atividades de voluntariado no desporto na promoção da cidadania ativa⁵ salientam que o setor desportivo e as atividades de voluntariado no desporto representam um valor económico e social mensurável e significativo nas economias nacionais, com potencial para estimular as taxas de crescimento e emprego em toda a União Europeia.
4. As conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, em 27 de novembro de 2012, sobre a promoção da saúde através da atividade física⁶ salientam que as elevadas taxas de inatividade física que atualmente se registam são motivo de grande preocupação para a UE e os seus Estados-Membros, tanto em termos de saúde como numa perspetiva social e económica.
5. As conclusões do Conselho sobre o contributo do desporto para a economia da UE, e em especial para a luta contra o desemprego dos jovens e para a promoção da inclusão social⁷ realçam a importância do setor desportivo para a economia e para os jovens adquirirem aptidões úteis no trabalho remunerado, bem como em atividades de voluntariado.
6. As conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre o desporto enquanto motor de inovação e crescimento económico⁸ analisaram as potencialidades do desporto em termos de crescimento e emprego, e enquanto motor de inovação.

⁵ JO C 372 de 20.12.2011, pp. 24-26.

⁶ JO C 393 de 19.12.2012, pp. 22 e seguintes.

⁷ JO C 32 de 4.2.2014, pp. 2-5.

⁸ JO C 436 de 5.12.2014, pp. 2-5.

7. As conclusões do Conselho sobre a promoção das competências motoras e das atividades físicas e desportivas das crianças⁹ fomentam o encorajamento da educação física nas escolas, inclusive as competências motoras na primeira infância, no contexto da mudança dos hábitos quotidianos das crianças, que passaram da prática de atividades físicas a atividades mais sedentárias.
8. As conclusões do Conselho com vista a contribuir para travar o aumento do excesso de peso e da obesidade nas crianças¹⁰ confirmam que a saúde é um valor, uma oportunidade e um investimento para o desenvolvimento económico e social de cada país e que a obesidade infantil é um forte preditor de obesidade na idade adulta, com consequências económicas e de saúde bem conhecidas.

II. CONSIDERANDO O SEGUINTE:

9. O desporto é reconhecido como um motor económico do crescimento em termos de efeitos sobre o valor acrescentado, o produto interno bruto e o poder de compra¹¹.
10. O desporto é um fenómeno transetorial que vai muito para além das receitas do seu próprio setor. Constitui sobretudo uma aposta na saúde pública, no desenvolvimento regional e no turismo, mas também na integração e educação, e funciona como elo social.
11. Desde que dimensão económica do desporto no contexto da UE foi abordada pela primeira vez em 2006¹², têm sido envidados esforços a nível da UE para medir o impacto económico do desporto.

⁹ JO C 417 de 15.12.2015, pp. 46 e seguintes.

¹⁰ JO C 205 de 29.6.2017, pp. 46-52.

¹¹ Estudo sobre o impacto económico do desporto através das contas satélite do desporto, 2018.

¹² Grupo de Peritos sobre Estatísticas do Desporto (2011-2014), Definição de desporto de Vilnius.

12. Até à data, são nove, no total, os Estados-Membros da UE¹³ que mantêm contas satélite do desporto nacionais completas, e mais cinco países¹⁴ coligem um conjunto de dados relacionados com o desporto que permitem um elevado nível de precisão nos resultados.
13. De acordo com um estudo recente¹⁵, o desporto representa 2,12 % do PIB da UE e 5,67 milhões de pessoas têm empregos relacionados com o desporto (2,72 % do emprego da UE). Os resultados mostram também que, quando a economia passou por momentos difíceis, o desporto foi um setor muito resiliente, que gerou crescimento e emprego¹⁶.
14. Embora a dimensão económica do desporto – correspondente às contas nacionais – esteja bem representada através das contas satélite do desporto e de outros sistemas de cálculo, o contributo do desporto para a economia continua a ser subestimado, porquanto existem numerosos efeitos adicionais, os chamados efeitos socioeconómicos (por ex.: efeitos económicos na saúde, a implicação de voluntários, o contributo da inovação para o crescimento e o contributo do desporto para o desenvolvimento regional) que ainda não estão representados, mas que têm repercussões no PIB e no emprego.
15. Os custos económicos das doenças relacionadas com a inatividade física¹⁷ não estão refletidos nas contas nacionais¹⁸ (apesar de essas implicações económicas serem importantes¹⁹), e não são quantificáveis sem métodos adequados.

¹³ Áustria, Bélgica, Chipre, Alemanha, Lituânia, Países Baixos, Polónia, Portugal e Reino Unido.

¹⁴ Bulgária, França, Luxemburgo, Eslováquia e Espanha.

¹⁵ Estudo sobre o impacto económico do desporto através das contas satélite do desporto, 2018.

¹⁶ Confirmado também em: [http://www.oecd.org/mcm/C-MIN\(2013\)1-ENG.pdf](http://www.oecd.org/mcm/C-MIN(2013)1-ENG.pdf)

¹⁷ Custos diretos no sistema de saúde, perdas de produtividade, mortalidade e incapacidade para o trabalho devido a doenças relacionadas com a inatividade física como, por exemplo, a diabetes de tipo II, a depressão, os problemas nas costas ou as doenças cardiovasculares.

¹⁸ Contas e técnicas para medir a atividade económica de uma nação.

¹⁹ Como confirmado pelo estudo da ISCA/CEBR "O custo económico da inatividade física na Europa": <http://inactivity-time-bom.nowwemove.com/> e o estudo da OMS "Physical activity and health: evidence for action" ("Atividade física e saúde: elementos para agir"): http://www.euro.who.int/_data/assets/pdf_file/0011/87545/E89490.pdf?ua=1

16. O trabalho voluntário tem benefícios educativos consideráveis e dá um importante contributo para a dimensão económica do desporto²⁰ que não está refletido nas contas nacionais.
17. A dimensão da inovação relacionada com o desporto²¹ ainda não foi suficientemente tida em conta em termos de PIB e de emprego devido à falta de dados. Por isso, é importante desenvolver resultados empíricos fiáveis sobre o impacto da inovação relacionada com o desporto na dinâmica da exportação e no crescimento económico.
18. O contributo do desporto para o desenvolvimento regional ainda carece de visibilidade e consciência das múltiplas formas como o desporto e a atividade física podem ser um poderoso meio para alcançar o objetivo de coesão da UE, sobretudo tendo em vista contribuir para os objetivos da Estratégia Europa 2020. Dados recentes²² mostram como os projetos relacionados com o desporto contribuíram para as economias locais, o emprego e a coesão social, salientando que muitas regiões em toda a Europa incluíram o desporto nas suas estratégias de especialização inteligente.

III. RECONHECENDO O SEGUINTE:

19. A representação do contributo do desporto para a economia como um todo exige que sejam tidos em conta aspetos adicionais, entre outros a quantificação dos efeitos económicos da atividade física na saúde, o reconhecimento do benefício adicional do trabalho voluntário, o contributo da inovação para reforçar o potencial de crescimento e a análise do impacto dos projetos relacionados com o desporto no desenvolvimento regional.

²⁰ Estudo sobre o voluntariado na União Europeia, 2010.

²¹ Abrangendo o processo de conversão de uma ideia ou invento num bem ou serviço que cria valor ou pelo qual os clientes pagarão um preço.

²² Estudo sobre o contributo do desporto para o desenvolvimento regional através dos fundos estruturais, 2016.

20. A medição dos efeitos socioeconómicos do desporto requer métodos e abordagens complementares²³. A fim de fornecer resultados fiáveis aos níveis nacional e europeu, é necessário dispor de dados e resultados comparáveis. Os dados coligidos sobre estas matérias deverão ser discriminados por género.
21. O desporto e as atividades físicas contribuem para fazer face aos hodiernos desafios locais e regionais, nomeadamente desenvolvendo soluções de mobilidade suave, acelerando a revitalização das zonas urbanas graças a infraestruturas desportivas inteligentes, ou melhorando a coesão social em comunidades diversas.

IV. CONVIDAM OS ESTADOS-MEMBROS A:

22. Estudarem a possibilidade de desenvolver contas satélite do desporto ou outros sistemas de cálculo comparáveis para quantificar o impacto económico do desporto.
23. Apoiarem e divulgarem a ideia de alargar a representação da dimensão económica do desporto através dos aspetos socioeconómicos, especialmente o voluntariado, os aspetos económicos da saúde e a inovação, a nível europeu e a nível nacional, e reforçando a cooperação transetorial.
24. Tomarem em consideração o valor do trabalho voluntário para a economia nacional e incluírem este elemento nas estatísticas.
25. Sensibilizarem para as potencialidades de o desporto contribuir para o crescimento e o emprego através de dados fiáveis.

²³ O Plano de Ação de Kazan, adotado em 15 de julho de 2017 pela UNESCO, também estabelece na ação 2 a necessidade de desenvolver indicadores comuns para medir o contributo da educação física, da atividade física e do desporto para os objetivos e metas de desenvolvimento sustentável a que foi dada prioridade.

26. Ponderarem uma maior colaboração entre os Estados-Membros e com a Comissão para desenvolver definições, métodos e normas comparáveis sobre as dimensões socioeconómicas do setor do desporto.
27. Promoverem a troca de ideias a nível nacional sobre a inclusão de estratégias de especialização inteligentes, tais como os polos desportivos, se for caso disso.
28. Estudarem a possibilidade de incluir o desporto e as atividades físicas como prioridade transversal de outros domínios de ação, tais como a saúde, a educação, os transportes, o urbanismo, e as políticas sociais e de turismo, em que o contributo do desporto tem sido amplamente demonstrado.

V. CONVIDAM A COMISSÃO A:

29. Promover e apoiar ações como o intercâmbio de dados relevantes e conhecimento específico da metodologia, a recolha de elementos e a agregação das estatísticas do desporto, bem como o apoio técnico, que visam melhorar e simplificar os esforços dos Estados-Membros para quantificarem a dimensão económica do desporto.
30. Dar início a um processo de avaliação sobre a utilização e a aplicabilidade dos sistemas de cálculo usados para quantificar os aspetos socioeconómicos do desporto, incluindo a cartografia da investigação existente e a recolha de exemplos de boas práticas.
31. Apoiar, no contexto de um grupo de peritos e com o apoio do Eurostat, o desenvolvimento de instrumentos para complementar ou atualizar os dados já existentes sobre a dimensão económica do desporto, incluindo os aspetos socioeconómicos.
32. Sensibilizar para as potencialidades do desporto como fonte de inovação.

33. Apoiar a troca de ideias e continuar a reforçar a cooperação, tanto na Comissão como com as demais instituições da UE, sobre o papel do desporto nas economias e sociedade modernas, designadamente atendendo ao seu contributo para o desenvolvimento regional.

VI. CONVIDAM O MOVIMENTO DESPORTIVO A:

34. Apoiar a recolha de dados sobre o contributo do trabalho voluntário para o desporto e a atividade física.
35. Estudar a possibilidade de promover análises económicas comparáveis sobre o impacto económico do trabalho voluntário e da atividade física bem como da inatividade física.
36. Incentivar o intercâmbio de boas práticas com peritos sobre os métodos de medição dos efeitos socioeconómicos.
-

1. O Livro Branco da Comissão sobre o desporto²⁴ deu especial destaque à dimensão económica do desporto, salientando a necessidade de informações comparáveis à escala da UE para a definição de políticas baseadas em elementos concretos.
 2. A Comunicação da Comissão sobre o desporto²⁵ reconhece a importância das contas satélite do desporto para uma boa definição de políticas e salienta o valor do desporto como instrumento de desenvolvimento regional.
-

²⁴ Doc. 11811/07 – COM(2007) 391 final de 12.7.2007.

²⁵ Doc. 5597/11 – COM(2011) 12 final de 21.1.2011.